



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 080/2007 - de 24 de maio de 2007.

Dispõe sobre **desmembramento e unificação** de parte da chácara nº 174 e 174-A (cento e setenta e quatro e cento e setenta e quatro A), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento e unificação** de parte da chácara nº 174 e 174-A (cento e setenta e quatro e cento e setenta e quatro A), quadro urbano desta cidade, de propriedade do senhor **DOMINGOS WIETZIKOSKI** e **OUTROS**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 679/2007, de 17 de maio de 2007. ART nº 3041899199.

Art. 2º - **Desmembra** parte da chácara nº 174-A (cento e setenta e quatro A), matrícula nº 22.354, com área de 16,95 m² (dezesseis metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados) e **unifica** com parte da chácara nº 174 (cento e setenta e quatro), matrícula nº 17.081, **constituindo a parte da chácara nº 174** (cento e setenta e quatro), com área de **305,95 m²** (trezentos e cinco metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), do quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Santos Dumont, com distância de 19,11 m e azimute de 85°51'16".

LESTE: Confrontando com parte da chácara nº 174, com distâncias de 17,15 m e azimute de 175°56'59" e 1,52 m e azimute de 176°30'04".

SUL: Confrontando com a chácara nº 174-A, com distância de 11,42 m e azimute de 266°37'40", 1,47 m e azimute de 350°18'35" e 7,45 m e azimute de 266°18'44".

OESTE: Confrontando com a Rua Presidente Dutra, com distância de 17,00 m e azimute de 355°39'28".

Art. 3º - Fica **remanescente a chácara nº 074-A** (cento e setenta e quatro A), com área de **397,80 m²** (trezentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta décimos quadrados), do quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com parte da chácara nº 174, com distâncias de 7,45 m e azimute de 86°18'44"; 1,47 m e azimute de 170°18'35"; 11,42 m e azimute de 86°37'40"; 3,85 m e azimute de 176°30'04" e 16,75 m e azimute de 86°12'27".



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ


LESTE: Confrontando com o Loteamento Santo Antônio, com distância de 8,93 m e azimute de 167°50'42".

SUL: Confrontando com a chácara nº 174-B, com distância de 37,16 m e azimute de 267°04'16".

OESTE: Confrontando com a Rua Presidente Dutra, com distância de 13,69 m e azimute de 356°38'13".

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de maio de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de maio de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete